

RESOLUÇÃO Nº225/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reunião do Gabinete do Secretário/Vitoria - ES.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde. No Art. 7º, Parágrafo Único versa sobre o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e suas atribuições (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 7º, Parágrafo Único);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

Considerando a Resolução CIB-ES nº 32/2021 que versa sobre a formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região Central Norte;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA ao Projeto Fortalecimentos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização/PROADI-SUS;

Considerando a Resolução nº 216/2022 homologa a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde.

Considerando a Resolução nº 047/2022 da CIR Central Norte, que aprova a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, no triênio PROADI SUS /2021-2023, conforme anexo único desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 053/2024 da CIR Central Norte, que aprova atualização da formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região Central Norte, que também será o Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) Central Norte do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, conforme ANEXO UNICO.

Parágrafo único – Os objetivos principais do GCR/GTM são, acompanhar as ações de atenção à saúde, definidas para cada componente da Rede, suas metas e ações propostas nos Planos Estadual e Regional da RCPD e as atividades do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de novembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 225/2024

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO nº 053/2024 da CIR Central Norte	
Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD	
MUNICÍPIO	NOME
Água Doce do Norte	-
Águia Branca	Agraciene da Silva Veríssimo de Alcântara
Alto Rio Novo	Anna Paula Nunes de Moraes Colnago
Baixo Guandu	Carla Rubia Fernandes do Nascimento
Barra de São Francisco	Caroline Possatti Pereira
Boa Esperança	Flávia da Silva Santos
Colatina	Hudson Ramos Rocha
Conceição da Barra	Luciana Timbuiba Felicidade
Ecoporanga	Maria Virgínia Martins Pomaroli
Governador Lindenberg	Fabiana Sousa Almeida
Jaguare	Érici Monteiro Reetz
Linhares	Noelita da Silva Almeida
Mantenedópolis	Natieli Maria da Silva Correa
Marilândia	Lara Caliman
Montanha	Leidiany Facheti Vassoler
Mucurici	Felipe Alan Mendes Chaves Ferreira
Nova Venécia	Fernanda Jacob
Pancas	Daiana Marques Araújo Techio
Pedro Canário	Carliany de Jesus Santos Dantas
Pinheiros	Luciana Bergamin Pizetta Monteiro
Ponto Belo	Bernard Santos Ferraz
Rio Bananal	Gustavo Anholeti
São Domingos do Norte	Alexsandro Lima Batista Santos
São Gabriel da Palha	Nayara da Silva Batista
São Mateus	Sueli A. Pinheiro Quinelato
São Roque do Canaã	Iara Pereira Alves
Sooretama	Gilmar Francisco do Amaral
Vila Pavão	Héllen Batista de Souza
Vila Valério	Maria José Rosa
Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC	
RASB	Denise Bubach Lyra
RCPD	Ana Paula Guimarães
RAPS	Ricardo da Silva
REDE ALYNE	Lena Márcia Silva
RASPDC	Cristiara Ferreira Lima Amite
RUE	Valkiria Rangel
Regulação	Liliane Simonassi

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM	
Rede de Atenção à Saúde Bucal	Flávia Coelho Gomes de Souza
RCPD	Marllus Robson Fernandes Cavalcanti
REDE ALYNE	Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana
RUE	Ana Carolina Alves Diniz Dornelas
CT CIR	Livia Chechi Motta Cometti

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/11/2024 12:50:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2024 12:50:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BD31XR>